



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMI N.º 031/2013

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do Processo Administrativo nº 226/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **JOÃO HENRIQUE SANTOS PEREIRA**, a pedido, do cargo comissionado de Chefe do Setor de Patrimônio, Almoxarifado e Protocolo da Câmara Municipal de Ibiracú, a partir de 11 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 11 de novembro de 2013.


PAULO RODRIGUES QUARESMA
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 11 de novembro de 2013.


ROSILEIA COMETTI BIZERRA
Assessora Técnica Administrativa